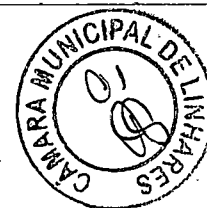




WALLACE



LEI Nº 3.434, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial no PPA, LDO e na Lei Orçamentária vigente; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária vigente na seguinte dotação:

Órgão: 22 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 2201 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Função: 08 – Assistência Social	
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária	
Programa: 0979 – Expansão e Melhoria da Rede de Proteção Social Especial	
Projeto/Atividade: 3.115 – Manutenção das Equipes de Referência dos Serviços Socioassistenciais	
Elemento de Despesa:	
31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso: 13010000 – Recursos do FNAS	R\$ 250.000,00
31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso: 13990000 – Demais Recursos	R\$ 250.000,00
31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso: 10000000 – Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
31901300000 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso: 13010000 – Recursos do FNAS	R\$ 87.500,00
31901300000 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso: 13990000 – Demais Recursos	R\$ 87.500,00
31901300000 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso: 10000000 – Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
33901400000 – Diárias – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso: 13010000 – Recursos do FNAS	R\$ 30.000,00
TOTAL:	R\$ 707.000,00

Art. 2º Para atender a abertura do crédito especial especificado no Art.1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações consignadas ao vigente orçamento nos subanexos a saber:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 0623 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0100 – Apoio Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 002822/2014

ABERTURA: 21/10/2014 - 12:45:23

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

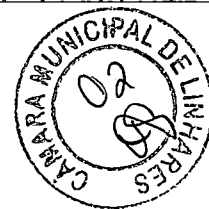
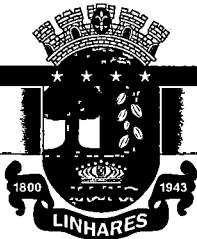
DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE LEI

DESCRIÇÃO: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO PPA, LDO E NA LEI ORÇAMENTARIA VIGENTE; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PROTOCOLISTA



Projeto/Atividade: 2.027 – Manutenção das Atividades Administrativas

Elemento de Despesa: 31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 10000000 – Recursos Ordinários

RS 707.000,00

Artº. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer alteração no PPA 2014/2017, LDO e LOA vigente, para inclusão das despesas, previstas no art. 1º. do presente projeto de lei.

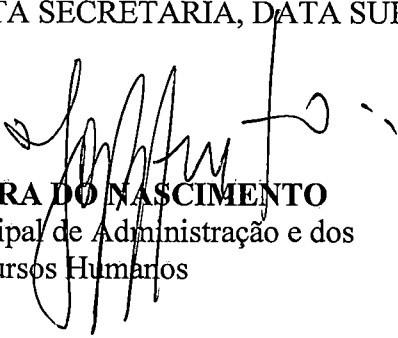
Artº. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.


JAIR CORRÊA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos